

CNR

21 fls. 2
29

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Imp. Nacional -

ASSUMPTO

NOTA DO SENHOR PRESIDENTE

FRANCISCO FERRIRA -Botucatú-

Pede seja determinada a revisão de seu processo 6239 de 1936 no Conselho Nacional do Trabalho, a fim de que seja reintegrado no cargo que ocupava na E.F.Sorocabana do qual foi dispensado.

Alto Trabalho
S. S. G. 34
12.3.37

Em 29 de março de 1937

ao C. N. T.
B. 4. 37.

Fidal

A' Secretaria
formar. Rio 13. IV. 37. Urbano
para antes e m.

No Off. Maria Thereza Passos Campos
Em 19 de Abril de 1937
Reverso do Livro de Faltas
Director da 1.ª Seção

fls. 3

N.º 5431

ENTRADA 24/1/1933

MINISTERIO DO TRABALHO

Ministro

Republica.

Expediente

Contabilidade

D. Trabalho

D. Prep. Ind.

D. Ind. Com.

D. Prooamento

D. Educ. aca

C. Conselho

Insp. Seguros

I. Previdencia

Exmº Senhor Doutor Getúlio Vargas.

D. D. Presidente

Rio de Janeiro.



Para Vossa Excelencia e com a devida venia, vem appellar Francisco Ferreira, para que, tomando Vossa Excelencia conhecimento do seu caso com a Estrada de Ferro Sorocabana, deste Estado de São Paulo, lhe faça justiça, reconhecendo o seu direito que, ultimamente, vem sendo postergado.

Bem apreciado foi elle, pelo Exmº Snr. Dr. Juiz de Direito, na comarca da Capital deste Estado, na sentença que proferio no pleito promovido contra a Estrada de Ferro Sorocabana-A Fazenda do Estado - e onde se acha resumida a historico desse seu caso.

A sentença foi appellada, logrando a Fazenda do Estado, provimento, não porque não tivesse uma injustiça a ser reparada, mas porque se entendeu a Estrada não alcançada pelo decreto nº 4682 de 24 de janeiro de 1923, oque foi absurda interpretação.

Em recurso extraordinario a Egregia Côrte Suprema, em sessão de 25 de junho de 1934 - feito nº 2531 - não tomou conhecimento desse recurso por não ser caso d'elle. De modo que, ainda em 1934, estava o supplicante em actividade, pleiteando o seu direito, clamando por justiça, pelo que não procedem os dois considerandos iniciais da decisão proferida pela primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, no processo nº 6339 - de 1936 - . Não se deu, portanto, a prescripção acolhida pela Camara julgadora, nos termos do art. 178 § 1º nº VI do Código Civil.

Não é tambem, de ter acolhida o 3º considerando, pois que o facto de ser a Estrada de Ferro Sorocabana, administrada directamen

PROTÓCOLO GERAL

Nº 5108

DATA 14/4/1934

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRIBUTÁRIO

PREZIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1ª SECCAO
2ª SECCAO
3ª SECCAO
CONTADORIA
FISCALIZACAO
ENGENHARIA
ESTATISTICA
ARQUIVO

~~1ª SECCAO~~

14/4

Recbido na 1.ª Seccção em

[Handwritten signature]

fls. 4

directamente pelo Governo do Estado de São Paulo, não lhe tira a responsabilidade, nem a colloca fó ra de lei.

O 4º considerando, não parece partir de julgadores, affeitos ao maunoseio das nessas leis. Durante todo o tempo que decorreu até sua vinda ao Conselho do Trabalho, o supplicante esteve sempre pleiteando o seu direito, como já disse, e isto se evidencia de documentos que alli foram juntos e dos que acompanham esta.

O supplicante não esteve inerte todo esse tempo; ao contrario, sempre deligente, agindo contra a Estrada, o que demonstra não haver abandonado o seu direito. Não ha prescripção, portanto, a ser reconhecida em favor da Fazenda do Estado; da Estrada de Ferro Sorocabana.

D'ahi ser injuridica a conclusão dessa decisão, que julgou improcedente a reclamação do supplicante.

Maior injustiça, Egregio Senhor, não podia ser praticada, a um pobre operario, que se acha na miseria, tudo por um capricho, por persiguição atroz, da direcção, da Estrada de Ferro Sorocabana.

Outros casos teem sido solucionados favoravelmente aos reclamantes, podendo citar os dos ferroviarios Antonio Fernandes e Benedicto Lopes que, dispensados dos serviços da Estrada Sorocabana, ha mais de dez annos, foram reintegrados e a elles pagos os vencimentos em atrazo, desde a data da dispensa até a reintegração.

Assim, supplicando de Vossa Excelencia, espera que, pelo Christo Redemptor, será determinado se proceda, por pessoa insuspeita e justiceira, a revisão d'aquelle processo nº 6239 de 1936-no Conselho de Trabalho-nessa Capital, e, bem examinados os docs. offerecidos alli e os que aqui se junta, para ordenar a reintegração do supplicante no cargo de que foi dispensado, ou a sua aposentadoria, em face do seu precario estado de saude e ainda o pagamento de todos os vencimentos que deixou de receber, até a data de sua reintegração ou aposentadoria.

O supplicante é uma victima da direcção da Estrada de Ferro Sorocabana, pelo que vem a Vossa Excelencia, com a esperanza de que concorrerá para que a justiça se faça em toda a sua plenitude.

Si outwora havia juizes em Berlim, que souberam defender um pobre moleiro, está certo o supplicante, de que neste grande Paiz,

ha o seu Magistrado Supremo digno da missão que lhe foi confiada pelo povo, por seus representantes no Legislativo Federal.

Do coração bem formado de Vossa Excellencia, espera um humilde operario, que passou a sua mocidade aos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana, onde trabalhou vinte longos annos, chegando a chefe de trem de primeira classe, ser-lhe-á dado um pequeno conforto em sua velhice, um amparo a sua familia, que, com o seu chefe, vem sofrendo o peso de uma persiguição sem precedentes.

Confiante, espera

JUSTIÇA.

Botucatu, 22 de Março de 1937
Francisco Ferreira



FIRMA
TABELLÃO PENAFIEL
OUV DOR, 56 - RIO

Reconheço a _____ firma su

para _____
Botucatu, 22 de Março de 1937

Em test.º - P.B. - da verdade

Rodolpho Barbosa
1.º Tabellião publico



Os signatarios deste, aqui residentes, attestam a bõa conducta do sr. Francisco Ferreira, a quem corhecem como exemplar chefe de familia e honesto. Cerca de vinte annos esteve aos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana, chegando a chefe de trem de primeira classe. Foi dispensado sem que desse motivo, estando sem recursos e não podendo trabalhar para prõver a subsistencia de sua familia, devido ao seu precario estado de saúde.

Botucatu, 5 de março de 1937.

+ Carlos Bispo Diocesano.

Francisco DiAntonio - Official de Reg. de Immois.

Dr. Antonio Jose da Costa Leite Medico

Deodoro de Albuquerque

Vereador

Raymundo de S. Pinto - Advogado

Francisco de S. Almeida - Func. pub.

Z. M. C. Mascarenhas Advogado

Antonio de S. M. - Prefeito Municipal

Mario de S. M. - Vice-prefeito Municipal

Antonio de S. M.

Vereador

João de S. M. - Escrivão Civil

Antonio de S. M. - Gerente de S. M.

Antonio de S. M. - Medico

Maria de S. M., Directora da Escola Normal.

Cecy de S. M., prof. " " "

Guilherme de S. M. - Director do G. M. da Villa dos " " "

João de S. M. - Prof. de finanças Diocesano e Col. dos Anjos.

Antonio de S. M. - Advogado

Vello de S. M. - Guarda Livro

Prof. Joao de S. M. - Ducha de S. M. a S. M. de Botucatu.

Dr. Jose de S. M. - Medico

Dr. Cardoso - Medico

Raymundo de S. M. - Professor e jornalista.

Antonio de S. M. - Medico

Henrique Vaz - Ten. coronel Publico
 Antonio Cuccor - Comerciante
 Vnaft... ..
 Carmine Poyoly ..
 Aquidnio Fontana ..
 J. Cavalle Professor
 Julio Dias Feij - Dentista
 J. F. da Camara - Bancario
 Camillo de Castro - Comerciante
 Rutez Jacis - Advocacia Publica
 B. Comerciante
 Comerciante

 Manoel dos Neves Diniz - Comerciante

 Camillo Bazzoni ..
 Domingos Pavesi - Gerente Banco Italo Bras.
 Juiz de Paz
 Gerente Armazem Sorocabana
 Manoel da Silva - Comerciante

 Angelo Vazquez - Comerciante
 Antonio Battista - Comerciante
 Guido
 Eugenio Serraria Anonima
 Proprietario
 (Vereador)
 Comerciante
 Comerciante

Placido Neto chef. Tm
João Botini " " "

Henrique Fereche chefe

Osvaldo Moraes comerciante

Ricardo Mendes Gerente da Singer

Aberto Canelas Comerciante

Manoel Alvaro Guimarães Constructor

Dr. Ueslei Penna Advogado

José Marques dos Reis (Polo TEXACO)

J. Augusto da Silva Industrial

José da Silva Advogado

Armando Aguiar - Prof. de Escl. Municipal

Amário Adorno Machinista

José de Jesus Fereche Chefe

Antônio F. Figueiredo Machinista

Jorge Lima Valfute chefe de obra

Luiz Augusto Valente Machinista

Augusto Mazzoni chefe de obra

Olympio Baptista C. Um

Leocádio Pinheiro - Escrivão Primeiro Offício

José Tavares de Sá " Segundo "

J. W. de Almeida Médico

Docilino de Oliveira Comerciante

Emílio Testa Impresario do Cinema

Muelo de Mattos Comerciante

José de Barros Professor

Antônio de Barros Vereador

Benedicto Almeida - director do G. E. "Dr. C. de Almeida"

Alcides de Moraes

Luiz de Moraes - Professor e advogado

Luiz de Moraes

Jandirovillastoff funcionario publico

Osvaldo de Moraes " " "

Empreza Graphica Botucatu Ltda - Formas e Typographia
delphin da Gouca do ar doza - vic. com. ind. e Portugal

Albino Gumbel Maguini
Tricite Rocha - Semite da Typographia Santa Theresinha
Rudolpho Rodrigues Machado - Diretor do Gymnasio
Vicovario e Escola de Comercio

P. João Appund Moraes, Secretari do Bispo do
Joazeiro C. do S. Moçotas

Marivaldo - Commerciantes
Mathias Giacini, Commerciantes
Luis Carlos de Souza - Commerciantes
Bento Pecten & Companhia Chef. e tom. apontados
Julio Grande Sayer

Filipe Siqueira - Chef. de Trem
Schmpani Domingos
Jureme Barbosa

Alfredo Goncalves Guayas - Chef. Trem apontados
Arthur Nascimento - Chef. "

Dr. Bastiao Pinto - medico

Ernesto - professor

Carlos - aux. da Justica

Affirmamos que os cen-
to e dez assignaturas retho
e supra são verdadeiros.

Botucatu 22 de Março de 1937.

Dona Let. do - Officio de
Justica.

Rudolpho Rodrigues Machado

Reconheço a propria firma

em

Botucatu, 22 de Março de 1937

Em test. - P.R. - da verdade

Rudolpho Barbosa

1.º Tabelião publico

FIRMA
TABELLAO PENAFIEL
OUV DOR, 56 - RIO



Feitos da Fazenda do Estado

CARTORIO DOS FEITOS DA FAZENDA DO ESTADO

Expediente do dia 24 de junho de 1931

Sentenças: — Autos de acção ordinaria movida por Francisco Ferreira contra a Fazenda do Estado.

"Vistos estes autos de acção ordinaria, proposta por Francisco Ferreira contra a Fazenda do Estado, etc. O Autor era empregado desde o anno de 1904, da Estrada de Ferro Sorocabana, onde exercia as funcções de chefe de turma e percebia o ordenado mensal de 192\$000. E' o que faz certo o attestado de folhas 8, assignado pelo Inspector Geral e pelo Chefe do Tráfego da Estrada. E foi despedido do emprego depois do dia 6 de dezembro de 1923, quando se deu um furto da quantia de 4:000\$000, que desapareceu da caixa do chefe do trem P-42 Sizinio de Moraes, sob a accusação de ser cúmplice nesse furto que foi praticado, segundo o inquerito policial, por seu filho José Ferreira da Silva. O autor não se conformando com essa demissão, que reputa injusta e illegal, promoveu a presente acção contra a Fazenda do Estado (a Estrada de Ferro Sorocabana e de propriedade do Estado), pedindo a indemnização de 500:000\$000, ou a que fór arbitrada, mais a devolução da importância de 4:000\$000 da fiança prestada, mais o pagamento dos salarios na importância de 350\$000 desde a data em que foi dispensado da Estrada, além das demais pronunciações de Direito fis. 7). Julgo procedente a acção, porque no tempo em que o autor foi dispensado, já vigorava o Decreto n. 4682, de 24 de janeiro de 1923, que dispõe: "Depois de dez annos de serviço effectivo, os empregados das empresas a que se refere a presente lei só poderão ser demittidos no caso de falta grave constatada em inquerito administrativo, presidido por um engenheiro de inspecção de fiscalização das Estradas de Ferro". Ainda dispõe a lei que, julgada procedente ou não a accusação, cabe recurso para o Departamento do Trabalho. Nada disso entretanto se fez. O autor foi afastado de emprego por simples suspeita de ter participado no crime de furto, attribuido a seu filho José Ferreira da Silva. E' verdade que no inquerito policial consta as declarações do indiciado José Ferreira da Silva, confessando a autoria do delicto, que declara ter praticado a conselho de seu pae — o autor. Mas, a declaração de um menor com 8 annos de idade, feita na policia, não é prova sufficiente que justifique a demissão. O Juiz do crime nem sequer acolheu a denuncia apresentada contra o autor, impronunciando-o, e o jury de sentença negou por unanimidade de votos, a autoria do delicto attribuida a José Ferreira, filho do autor. Além disso parece que o menor José Ferreira foi coagdo e maltratado para fazer declarações na policia, pois o auto de folhas 30 constata cictatrizes no declarante, no qual os peritos ainda notaram um certo deficit mental. O officio, fornecido pela Estrada de Ferro Sorocabana, somente favorece a pretensão do autor, pois ali se declara: "E' verdade segundo parece, que nada ficou apurado contra elle no inquerito alludido". (fls. 55). A conclusão portanto é que a demissão foi injusta. E tambem illegal, porque não se procedeu ao inquerito administrativo, na forma prescripta pela lei. Repito o que já disse em outra sentença. E' indispensavel a legalidade extrinseca do acto administrativo, pois na forma estabelecida pela lei, é que reside a garantia estabelecida dos empregados ferroviarios. A forma é tudo: da legalidade extrinseca depende a legalidade intrinseca. Julgo, pois, procedente a presente acção, para condemnar a Ré a pagar ao autor enquanto não fór reintegrado no seu posto, os vencimentos que elle percebia, desde a data em que foi dispensado da Estrada, com os acrescimos posteriores, e mais a importância de tres contos de réis (3:000\$000) da fiança com os juros da mora e custas. A indemnização de 500:000\$000, e

o autor pede a titulo de danos e prejuizos moraes, é manifestamente improcedente e não se justificam os honorarios de advogado, que o autor não incluiu no pedido constante do libello, reclamando modicamente em razões finais. Publique-se e intime-se. São Paulo, 23 de junho de 1931. (a) Vicente Mamede de Freitas.

Audiencia: — Na audiencia do M. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível e dos Feitos da Fazenda, pelo representante da Fazenda foi accusada a citação feita a Pascheal Mussolino para vir a esta audiencia se louvar em avaliadores que avaliem o predio 69 da rua Cesario Ramalho, tendo sido feita a louvação dos avaliadores foram nomeados os seguintes respectivamente por parte do Supplicado e da Fazenda, Francisco da Costa Boncinhas e Onofre Gonçalves Peres e para supplentes Antonio Bueno Junior e Modesto dos Santos Ferreira.

Despachos: — Acção ordinaria: Tenente João Fernandes Cesar — A.; A Fazenda do Estado. R.; Foram remetidos os autos ao Contador.

— Execução de sentença: D. Carollux Dias de Aguiar Moraes e outros — A. A.; A Fazenda do Estado — R. Os autos foram remetidos ao Contador.

Acção ordinaria: — Dr. Luiz Nolandi — A.; A Fazenda do Estado — R. "Pelo M. Juiz de Direito da Sexta Vara foi despachado mandando cumprir o accordam.

— Acção possessoria: Dr. Benjamin Rubbo — A.; A Fazenda do Estado — R. "Por despacho do M. Juiz substituto da Primeira Vara foi declarada a causa em prova.

Audiencia em 24 de junho de 1931, dada pelo dr. Manuel Itagiba Porto M. Juiz dos Feitos da Fazenda; sub promotor fiscal dr. Fausto de Almeida Prado Pentendo, por parte do Estado; executivos numerados:

Louvações feitas: — 3599 — 34 C. — contra Victorino Alves e s/mulher.

1447 — 18 f. — contra Donato Bianchioli.

1815 — 20 f. — contra Elias Cutait.

2085 — 1 C. — contra Eduardo Venneré.

11.928 B. — contra Sarmento Nogueira de Abreu e s/mulher.

3726 — 20 f. — contra Irmãos Del Posso.

3113 — 20 f. — contra Paulino Joaquim do Nascimento e s/mulher successores de

2896 — 20 f. — contra Gabriel da Luz Moraes e s/mulher, successores de João Assumpção Filho.

1296 — 1 C. — contra Biaggio Russo.

1945 — 1 C. — contra Dionysio Martinez.

1295 — 1 C. — contra Biaggio Milito

Penhoras accusadas: — 2515 — 20 f. — contra Cia. Brasileira de Vidros.

3316 — 20 f. — contra José Ribeiro dos Santos, herdeiro de Julio Bastos.

4984 — 20 f. — contra — Luiz Santos Moura.

4196 — 20 f. — contra Maria Prussia — viuva.

11945 — B. — contra E. Pereira.

11982 — B. — contra J. Trombetta.

423 — 20 f. — contra Antonio Lopes e s/mulher, successores de Angelo Careta.

12275 — B. — contra Accordo Scatigno.

4627 — 20 f. — contra José Ackel e s/mulher, successores de Miguel Ackel.

4161 — 20 f. — contra Manuel Camargo Aranha.

4435 — 20 f. — Maria de Jesus — viuva.

3602 — 20 f. — José Miranda e sua mulher.

4763 — 19 f. — Michel Micheloni de quem são successores José Stuppiello e s/mulher.

1926 — 1 C. — contra Dini e Mazzarini.

Remetidos a Fazenda para contestação:

4280 — 20 f. — contra Manuel Rodrigues Cavalheiro.

3393 — 20 f. — contra José Bracab.

Executivos fiscaes: — Guias para pagamento de executivos fiscaes do Esta-

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de apoio legal.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.239, de 1936 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes Francisco Ferreira, como reclamante, e a Estrada de Ferro Sorocabana, como reclamada:

Considerando que a reclamação versa sobre dispensa do serviço, ocorrida em 15 de dezembro de 1923, em virtude de ter sido o reclamante considerado cúmplice em um furto de \$4.000\$000 (quatro contos de réis correspondente a um deslize na mesma Estrada;

Considerando que, nos termos do art. 178, § 1º, n. VI, do Código Civil, as reclamações contra a União prescrevem em cinco annos, contado o prazo da data do acto que originou a acção;

Considerando que, na especie, se trata de uma empresa administrada directamente pelo Governo do Estado de São Paulo;

Considerando, outrossim, que a reclamação foi offerecida em Maio de 1936, logo 13 annos depois do acto que o dispensou do serviço;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.690, de 1936 — Vistos e relatados os autos do processo em que consta inquerito administrativo instaurado pelo Banco do Brasil contra o funcionario Raul Teixeira de Carvalho:

Considerando que ao referido funcionario é attribuida a falta grave de haver emittido cheque sem possuir a necessaria provisão de fundos em sua conta corrente;

Considerando que o inquerito foi organizado com observancia das normas processuaes em vigor, tendo sido facultado ao accusado pleno direito de defesa;

Considerando que a falta grave attribuida no inquerito está devidamente provada pela propria confissão do accusado, que declarou haver emittido cheque sem a necessaria provisão de fundos, sem apresentar qualquer attenuante ou derimento comprovada;

Considerando, assim, que o accusado praticou falta grave capitulada na letra a do art. 16 do decreto n. 24.615, de 1934;

Considerando, ainda, que a fé de officio do accusado apresentada pelo Banco demonstra não se tratar de um funcionario de bons antecedentes;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito, para autorizar a demissão pedida pelo Banco.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.237, de 1936 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes: Togo Marcondes Rezende, como reclamante, e a Companhia Estrada de Ferro do cargo de chefe de estação de Bocaina para o de Ponte Alta;

Considerando que o proprio reclamante declara que o acto da administração da Estrada não importou em prejuizo para elle, pois foram mantidos os mesmos vencimentos;

Considerando, assim, que se trata de acto da administração interna da Estrada, fallecendo a este Conselho competencia para intervir em favor do reclamante.

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer da reclamação.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.722, de 1936 — Vistos e relatados os autos do processo em que Mancel Gomes de Sá e outros pedem

2833537



Fl. 90
H.P.

Jury
BOTUCATU

1 FRANCISCO DIAS FERRAZ, ESCRIVÃO DO JURY E DAS EXECUÇÕES CRIMI² 1
2 NAES DESTA COMARCA DE BOTUCATU, ESTADO DE SAO PAULO, ETC. 2

3 C E R T I F I C O, a pedido verbal de pessoa 3
4 interessada que, revendo no cartorio a meu cargo os autos já 4
5 findos e archivados do processo movido pela Justiça Publica 5
6 contra os reus José Ferreira e outro, pelo crime do artigo 6
7 330 § 4^o da Consolidação das Leis Penaes, delles á folhas no- 7
8 venta e quatro, consta a sentença do teor seguinte: " Em con- 8
9 formidade com as decisões do jury, absolvendo o réo José Fer- 9
10 reira, da accusação que lhe foi intentada, mando que a favor 10
11 do mesmo e se por al não estiver preso, seja expedido alvará 11
12 de soltura, dando-se-lhe baixa na culpa. Sala das sessões do 12
13 jury, em Botucatú, 23 de Abril de 1924. O Presidente, Luiz Soa-13
14 res da Silveira." Nada mais continha dita sentença para aqui 14
15 bem e fielmente transcripta do proprio original ao qual me re-15
16 porto e dou fé. Botucatú, 10 de Agosto de 1935. O E^{sc}rivão, 16
17 Em tempo: Certifico, finalmente, que a sentença supra, passou 17
18 em julgado. O referido é verdade e dou fé. Data supra. O E^{sc}ri-18
19 vão, 19

Francisco Dias Ferraz

24 C.R.S. 7\$000, pagos pelo 24
25 Sr. Francisco Ferreira. 25



O Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio encaminha a este Conselho uma reclamação dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da Republica por Francisco Ferreira, ex-empregado da Estrada de Ferro Sorocabana.

Pretende o Supplicante, em face das razões expostas, seja determinada a revisão do processo que tomou na Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho o n.º 6.239/36, relativo á cueixa que formulou contra sua dispensa da citada ferrovia.

Afim de que possa este Instituto apreciar, com conhecimento de causa, a nova reclamação que Francisco Ferreira - autuada em separado em virtude do despacho de fls. 2 -, do Sr. Presidente proponho, salvo melhor juízo, seja o presente processo appensado ao de n.º 6.239/36, o qual, cumpre-me ainda esclarecer, foi encaminhado ao Gabinete do Sr. Director Geral em 12 de Março ultimo.

Ao Sr. Director desta Seccção, para os devidos fins.
Retardado, por accumululo de serviço a meu cargo.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1937

Maria Alcina M. de Sá Miranda

Off. Adm. - Classe "I"

24.4.37

A' consideração do Snr. Director Geral, *cujo os presentes autos devidamente informados, de accordo com o despacho do Snr. Presidente Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1937*

Theodor de Almeida Sodré
Director da 1ª Secção

Recº 27.4.1937

INFORMAÇÃO



VISTO - Ao Sr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 28 de abril de 1937

[Signature]
Director da Secretaria

Rec. Soc. 30.4.37

Requisição nº 1000, ali quin
visita em P. Marin Flui - p. ult.
Rio, 15 maio de 1937
de [Signature]

EX-EMPRESADO

Off. Adm. - Classe "I"

Rec. 27.4.37

✓

12

Proc. 5.108/37 - Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho
Encaminha reclamação dirigida ao Exm^o Sr. Presidente da Republica por Francisco Ferreira, ex-empregado da E. F. Sorocabana

P A R E C E R

Depois de lavrado o requerimento acima, mas para não retardar o andamento do processo, examinei o caso em cotejo com o Proc. 6.239/36 e assim passo a officiar da seguinte maneira:

Em 20 de Maio de 1936, Francisco Ferreira reclamou reintegração na Estrada de Ferro Sorocabana, donde fôra demitido em Dezembro de 1923.

Examinado o assunto com as minucias de que consta do respectivo processo, resolveu a la. Camara, por acordão de 4 de Janeiro deste ano, julgar improcedente a reclamação.

A isto foi a la. Camara levada porque o interessado só reclamou contra a demissão neste Conselho mais de 10 anos após a dispensa, e porque ao tempo em que foi demitido, 1923, não havia lei que garantisse a estabilidade dos empregados de estradas de ferro administradas pela União, pelos Estados e pelos Municipios, direito que só veio a ser creado pela lei 5.109, de 20 de Dezembro de 1926.

Essa decisão foi publicada no Diario Oficial de 20 de Fevereiro deste ano e o interessado não apresentou recurso de embargos até agora, logo passou em julgado a decisão da la. Camara.

O reclamante apresentou um pedido de justiça para sua causa ao Exm^o Sr. Ministro do Trabalho, em Fevereiro de 1937 (fls. 34 do Proc. 6239/36), como faz equal solicitação ao Exm^o Sr. Presidente

da Republica pelo officio de fls. 3, datado de Março ultimo.

O pedido não é de ser atendido:

a) porque o requerente não provou ter direito a reintegração no cargo, visto como ao tempo em que ela se deu não havia lei garantindo a estabilidade funcional das ferrovias do Estado;

b) porque o caso está definitivamente julgado pela 1a. Camara em decisão contra a qual o interessado não apresentou recurso regular;

c) porque não ha recurso das decisões das Camaras nem para o Exmº Sr. Ministro, nem para o Exmº Sr. Presidente da Republica.

Assim, OPINO seja informado o Exmº Sr. Presidente da Republica, por intermedio do Sr. Ministro do Trabalho, que o assunto da reclamação de fls. 3 já está definitivamente julgado.

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 1937.

J. Lins de Barros
Procurador Geral.

GOS/

N' consideração do Sr. Presidente.

Rio, 31/8/37
M. A. de A.
Director, etc

*Em vista do parecer da Comissão
deu-se esclarecimento a esse a
consideração do Sr. Ministro
Rio, 4 de Agosto 1937*



Re O.M. faça-se a quem tudo
o processo 6.239/26.

Rio 9. 8. 1937

Henry Brannan
g/ab.

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

Da ordem do Director

à 2a. Secção.

Em 11 de agosto de 1937

Guerra

Secretario

D. 5431-937.

Cabe passar ao Conselho o presente
processo, para cumprimento de determinação
supra

An 11 ago. 1937.

[Signature]

Director da 2a. Secção

INFORMAÇÃO

AO CONS. NAC. DO TRABALHO

11 VIII 1937

[Signature]
Dir.

A 1a. Secção para cumprir com urgência.

Rio 16 de Agosto de 1937

[Signature]
Dir. int.

No Sr. Waldyr Leite para cumprir

Em 16 de Agosto de 1937

Theodoro de Almeida Leite

Director da 1a. Secção



Em cumprimento ao despacho
reto, faço juntada a este
do processo 62.39/36.

Rio de Janeiro 16 de Agosto 1937.

Waldyr Francisco Leite
Off. 1.º Div. Cl. 1.º H.

A' consideração do Sr. Director Geral a fim se dignar
autorizar a remessa dos presentes auto ao Excmo. Sr. Ministro.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 1937

Theodoro de Almeida Toldi

Director da 1.ª Secção

Encaminhe-se ao Gabinete
do Sr. Ministro, mediante que
uma vez cumprido o despacho
de F. H. N.º 1.ª Secção.

N.º 198732

Waldyr
Director, int.

Rec. 17/8/37

030AMP0301

AO CONS. NAC. DO TRABALHO

D. G. E. 5431 de 1937

15
Gueued

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

29. SECÇÃO

Tendo sido o requerimento dirigido ao sr. Presidente da Republica, encaminhe-se á Secretaria da Presidencia.-
Rio, 2 Agosto de 1937

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE
De ordem do Director

á 2a. Secção.

Em 25 de agosto de 1937

Secretario

Cumpra-se. m. 10.10.37

Argemiro - m.
10-9-37
M. G. M.

Junto junto de carta ao Director da Secretaria da Presidencia da Republica, para cumprimento e despacho supra.
Em 3o ago. 1937.

Director de Secção, int.

Assinei a carta.

Em 2-IX-37.

Jose Custodio

Dir.:

Expedia-se carta n. 26-2244 ao Director da Secretaria da Presidencia da Republica, acompanhada dos processos D.G.E. 5431-37 e D.G.E. 2255-37.

Em 2/9/1937

A. T. Rodrigues. - Of. Adm. J.

D. O. E. 2431 1937

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTES

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

De ordem do Director

à 2a. Secção.

Em 15 de out. de 1937

Guimarães

Secretario

5431-937

2255-937

Em 2 de setembro de 1937.

Sr. Diretor da Secretaria da Presidência da República.

Cumprindo despacho do Sr. Ministro, passo às vossas mãos, ligado ao DGE 2255-937, o incluso processo DGE 5431-937, cuja origem é o requerimento registrado nessa Secretaria sob o n. 25173, em que Francisco Ferreira, de Botucatu, São Paulo, pede ao Sr. Presidente da República se digne de ordenar a revisão do primeiro processo acima citado, concernente à reclamação que apresentou ao Conselho Nacional do Trabalho, em 20 de maio de 1936, contra a sua dispensa, a 15 de dezembro de 1923, do serviço da Estrada de Ferro Sorocabana.

Saudações atenciosas.

José Caetano de Oliveira

Diretor.



GABINETE DO DIRETOR

2E- 2244.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIRETORIA GERAL DE EXPEDIENTE

Em 2 de setembro de 1937.

Sr. Diretor da Secretaria da Presidência da República.

Cumprindo despacho do Sr. Ministro, passo às vossas mãos, ligado ao DGE 2255-937, o incluso processo DGE 5431-937, cuja origem é o requerimento registrado nessa Secretaria sob o n. 25173, em que Francisco Ferreira, de Botucatu, São Paulo, pede ao Sr. Presidente da República se digne de ordenar a revisão do primeiro processo acima citado, concernente à reclamação que apresentou ao Conselho Nacional do Trabalho, em 20 de maio de 1936, contra a sua dispensa, a 15 de dezembro de 1923, do serviço da Estrada de Ferro Sorocabana.

Saüdações atenciosas.

José Custódio de Oliveira
Diretor.

D. G. E. 5431 _____ de 1937
(ou CN 5-108-937)

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

29. SECÇÃO

Recebido Inze

Preparei o extracto do assumpto, seguido de
de fl. 15,
despacho para inserção no Diario Official.

Em 18. 10. 1937 R. Pereira
Escrivão

int. Em 19 int. 437.
Ant. J.
Director de Secção, int.

Publicado no "DIARIO OFFICIAL"
de 20 de out. de 1937

Cabe agora restituir ao Conselho o
processo, para ser cumprimentos o despa-
cho de fl. 15.

Em 21 int. 437.
Ant. J.
Director de Secção, int.

AO CONS. NAC. DO TRABALHO

Em 24 / X / 1937

José Caetano
Dir.

Compra - de
Dir, 24 - 10 - 937

Ant. J.
A 1ª Secção, para
archivar.
Dir 28/10/37
Director

Cuypna - 22

Em 1 de Novembro de 1937

Theodoro de Almeida Faria

Director da 1.ª Secção

Folha 60

Juntada

Nesta data, junto a
fls. 19 usque destes autos, o
documento protocolado sob o
n.º 17.354/37.

Rio, 1.º/12/1937

Maria Alcina M. de S. Miranda
Off. Adm.

19



D. G. E. 17718-937
(Numero de origem)

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO
DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

1937

Procedencia :

Secretaria da Presidência da República

2a. SECCÃO

Assumpto :

Requerimento de Francisco Ferreira, de Botucatu, Estado de São Paulo, pedindo seja solucionado o processo relativo à sua demissão da Estrada de Ferro Sorocabana

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Imp. Nacional --

ASSUMPTO	NOTA DO SENHOR PRESIDENTE
<p>FRANCISCO FERREIRA - S. Paulo - tendo requerido revisao do proces- so n° 6.239 referente a sua rein- tegração na E.F. Sorocabana, deseja saber o resultado.</p> <p><u>NOTA:</u> Voltou ao Trabalho, depois de informado, com o despacho de S. Excia. "Arquive-se" em 10-9-937 sob n° 25.173</p>	<p><i>Mr. Trabalho</i></p>

Em 25 de outubro de 1937

22/11/37

25-173

21

Nº 17818

ENTRADA 10/11/1937

Ministerio DO TRABALHO

Ministro

Exp. Parte

D. RIO DE JANEIRO

D. Pr. I

D. Ind. Com.

D. Poremamento

D. Estatistica

C. N. Trabalho

Imp. Seguros

I. Presidencia



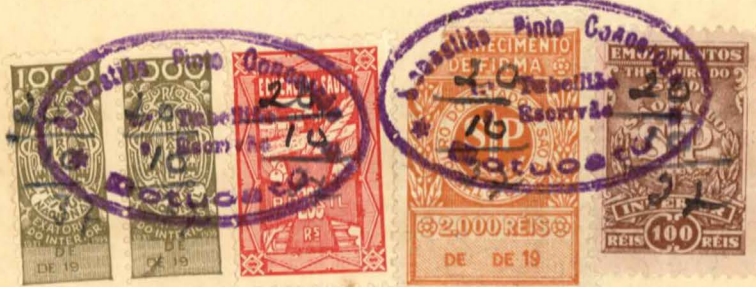
Exmo. Senhor Doutor Getulio Vargas
M. D. Presidente da Republica

Exmo. Senhor:-

Francisco Ferreira, abaixo-assignado, em data de 22 de Março do corrente anno, encaminhou a Va. Exa. um abaixo assignado subscripto por lll pessôas das mais idoneas desta Cidade, documentos e um requerimento -(do qual junta copia)-, dando-vos conhecimento do seu caso perante a Estrada de Ferro Sorocabana; e, desejoso por saber se do mesmo foi tomado conhecimento, vem muito respeitosaente a presença de Va. Exa., clamando por JUSTIÇA.-

Botucatu, 20 de Outubro de 1937

Francisco Ferreira
Francisco Ferreira
Rua dos Protestantes, 74
Estado de S. Paulo.-



Recebeço a 1.100 R\$ da Carta de
Francisco Ferreira
Botucatu, 20 de Outubro de 1937
Em test. HO da verdade
Leandro Pinheiro
Tabellião

FIRMA
TABELLÃO PENAFIEL
OUV. DOB. 56 - RIO

Exmo. Senhor Doutor Getulio Vargas,

D.D. Presidente da Republica.

Rio de Janeiro

22
H
10

Para Vossa Excellencia e com a devida venia, vem appellar Francisco Ferreira, para que, tomando Vossa Excellencia conhecimento do seu caso com a Estrada de Ferro Sorocabana, deste Estado de São Paulo, lhe faça justiça, reconhecendo o seu direito que ultimamente, vem sendo postergado.

Bem apreciado foi elle, pelo Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito, na Comarca da Capital deste Estado, na Sentença que proferiu no pleito promovido contra a Estrada de Ferro Sorocabana - A Fazenda do Estado - e onde se acha resumido o historico desse seu caso.

A sentença foi appellada, logrando a Fazenda do Estado provimento, não porque não tivesse uma injustiça a ser reparada, mas porque se entendeu a Estrada não alcançada pelo Decreto nº 4.682, de 24 de Janeiro de 1923, o que foi absurda interpretação.

Em recurso extraordinario á Egregia Corte Suprema, em sessão de 25 de Junho de 1934, -feito nº 2.531- não tomou conhecimento desse recurso por não ser caso d'elle. De modo que, ainda em 1934 estava o supplicante em actividade pleiteando o seu direito, clamando por justiça, pelo que não procedem os dois considerandos iniciais da decisão proferida pela 1ª. Camara do Conselho Nacional do Trabalho, no processo nº 6.239- de 1936. Não se deu, portanto, a prescrição acolhida pela Camara julgadora, nos termos do artigo 178, § 1º, nº VI do Código Civil.

Não é também de ter acolhida o terceiro considerando, pois que o facto de ser a Estrada de Ferro Sorocabana administrada directamente pelo Governo do Estado de São Paulo, não lhe tira a responsabilidade, nem a colloca fóra da Lei.

O 4º considerando, não parece partir de julgadores afeitos ao manuseio das nossas leis. Durante todo o tempo que decorreu até sua vinda ao Conselho do Trabalho, o supplicante esteve sempre pleiteando o seu direito, como já disse, e isto se evidencia de documentos que allí foram juntos e dos que acompanham esta.

O supplicante não esteve inerte todo esse tempo; ao contrario, sempre diligente, agindo contra a Estrada, o que demonstra não haver abandonado o seu direito. Não ha prescrição, portanto, a ser reconhecida em favor da Fazenda do Estado; da Estrada de Ferro Sorocabana.

Dahi ser injuridica a conclusão dessa decisão, que julgou improcedente a reclamação do supplicante.

Maior injustiça, Egregio Senhor, não podia ser praticada a um pobre operario, que se acha na miseria, tudo por um capricho, por perseguição atroz da Direcção da Estrada de Ferro Sorocabana.

23
HB

Outros casos tem sido solucionados favoravelmente aos reclamantes, podendo citar os dos ferroviarios Antonio Fernandes e Benedicto Lopes, que, dispensados do serviço da Sorocabana, ha mais de dez annos, foram reintegrados e a elles pagos aos vencimentos em atrazo, desde a data da dispensa até á reintegração.

Assim, supplicando de Vossa Excellencia, espera que, pelo Christo Redemptor, será determinado se proceda, por pessoa insuspeita e justiceira, a revisão daquelle processo n^o 6.239, de 1936 no Conselho do Trabalho- nessa Capital, e, bem examinados os documentos offerecidos alli e os que aqui se juntam, para ordenar a reintegração do supplicante no cargo de que foi dispensado, ou a sua aposentadoria, em face do seu precario estado de saúde e ainda o pagamento de todos os vencimentos que deixou de receber, até á data de sua reintegração ou aposentadoria.

O supplicante é uma victima da Direcção da Estrada de Ferro Sorocabana, pelo que vem a Vossa Excellencia, com a esperança de que concorrerá para que a justiça se faça em toda a sua plenitude.

Si outrora havia juizes em Berlim, que souberam defender um pobre moleiro, está certo o supplicante, de que neste grande paiz, ha o seu Magistrado Supremo, digno da missao que lhe foi confiada pelo povo, por seus Representantes no Legislativo Federal.

Do coração bem formado de Vossa Excellencia, espera um humilde operario, que passou a sua mocidade aos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana, onde trabalhou vinte longos annos, chegando a chefe de trem de primeira classe, ser-lhe-á dado um pequeno conforto em sua velhice, um amparo á sua família, que, com o seu chefe, vem soffrendo o peso de uma perseguição sem precedentes.

Confiante, espera

J U S T I Ç A.

N.º 24
ENTRADA 1938
Ministério
Gabinete

Arquite-se
processo
E 4-11-917
N.º 197
Wangy

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 1937

Dono Cuiara - se
Sm. 10.11.37
[Signature]

Sr. Diretor do Expediente da Secretaria da Presidência da República.

De ordem do Sr. Ministro, junto vos restituo o requerimento anexo, em que Francisco Ferreira solicita informações a respeito do processo n. 6.239, referente a sua reintegração na Estrada de Ferro Sorocabana, comunicando que o referido processo voltou a este Ministério com o seguinte despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República: "Arquive-se".

Atenciosas saudações.

[Signature]
Chefe do Gabinete.

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

De ordem do Director

á 2a. Secção.

Em 11 de novembro de 1937

Gusmão

Secretario

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

2ª SECÇÃO

O processo a que se refere o despacho de Sr. Presidente da Republica foi encaminhado ao Conselho Nacional do Trabalho em 23 de outubro ultimo. E' o n. DGE 5431-937 (CNT 5108-937).

Em 11/Nov. 1937.
Ri. Oliveira
Off. adm. I.

A vista da informacao, convem passar o processo ao Conselho para cumprimento do despacho de fl. 6.

Em 13 nov. 1937.

[Signature]
Director de Secção, int.

AO CONS. NAC. DO TRABALHO

Em 18 / XI / 1937

[Signature]
Dir.

Secretaria

para informar

Ri, 17-11-1937

[Signature]

No Off. Manoel Alcina para cumprir
em 29 de Novembro de 1987
Theodoro de Almeida Sade
Diretor da 1.ª Seção

- I N F O R M A Ç Ã O -

A Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, apreciando a reclamação formulada por Francisco Ferreira contra sua dispensa dos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana, resolveu, em sessão de 4 de Janeiro deste anno, julgar improcedente a alludida reclamação, pelas razões consubstanciadas no accordão de fls. 31 (Proc. 6.239/36, appenso).

Não se conformando com a resolução da Primeira Camara deste Conselho, Francisco Ferreira requereu, ao Exmo. Snr. Presidente da Republica, a revisão do citado Proc. 6.239/36 e, consequentemente, determinada a sua reintegração nos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana.

Após o pronunciamento da Procuradoria Geral deste Instituto, acerca da pretensão do reclamante, foi o presente processo, já appensado ao de nº 6.239/36, submetido á alta consideração do Exmo. Sr. Presidente da Republica que, em data de 10 de Setembro p.findo, proferiu o seguinte despacho: "Archive-se".

Em novo requerimento dirigido ao Exmo. Snr. Presidente da Republica, e encaminhado a este Conselho pela Secretaria de Estado do Ministerio do Trabalho, Francisco Ferreira solicita informações a respeito da solução dada ao seu pedido de reconsideração do accordão deste Instituto, proferido nos autos do Proc. 6.239/36.

Estando, dessa forma, cumprido o despacho Presidencial de fls. 24, transmitto estes autos ao Sr. Di-

reitor desta Secção, propondo o encaminhamento dos mesmos ás autoridades superiores, para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 1.^a de Dezembro de 1937

Maria Alcina M. de Sá Miranda

Off. Adm. - Classe "I".

A' consideração do Snr. Director Geral subo os precedentes autos em cumprimento ao despacho proferido pelo Excmo. Sr. Presidente da Republica.

Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1937

Theodoro de Almeida Leite

Director da 1.^a Secção

A Consideração do Sr. Presidente
Operando pelo processo do
processo ao Gabinete do Sr. Ministro
em vista do despacho do Sr. Presidente
da Republica de numero 4112/37
4/12/37
Theodoro de Almeida Leite
Director

A Consideração de Sr. Presidente
Sr. Ministro

Rio, 7 de Dezembro de 1937

Francisco de Assis

P. de Conselho

Recebido na 1.^a Secção em 8/12/37.

Remette-se a Secretaria da
Presidencia da Republica.
em 18.12.37. = W. Dufour

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

De ordem do Director

à 2ª Secção

Em 28 de dez. de 1937

Secretario

Junto projecto e carta á Secretaria
da Presidencia da Republica.

Em 24/12/1937

[Signature]
Off. adm. J.

Res. L. considerand. do Sr. Director.

Em 24 dez. 1937

[Signature]
Director de Secção int.

Assinei a carta.

Em 28-XII-37

[Signature]
Dir.

Expediu-se carta n. 28-3208 ao Director
da Secretaria da Presidencia da Republica,
acompanhada dos processos D. G. 2.255-937,
7.962-936 e 8.089-936.

Em 28/12/1937

A. P. Rodrigues - Off. adm. J.

[Signature]

Em 28 de dezembro de 1937.

Sr. Diretor da Secretaria da Presidência da República.

Cumprido, que foi, o respeitável despacho exarado à fl. 24 pelo Sr. Presidente da República, passo novamente, de ordem do Sr. Ministro, às vossas mãos, ligado aos de ns. DGE 2255-937 e 7962 e 8089-936, o incluso processo DGE 5431-937, iniciado pelo requerimento registrado nessa Secretaria sob o n. 25173, em que Francisco Ferreira, de Botucatu, Sao Paulo, pede a S. Ex. se digne de ordenar a revisão do primeiro processo acima citado, cujo número no Conselho Nacional do Trabalho é CNT 6239-936, concernente à reclamação que apresentou ao mesmo instituto, em 20 de maio de 1936, contra a sua dispensa, a 15 de dezembro de 1923, do serviço da Estrada de Ferro Sorocabana.

Saudações atenciosas.

(Assinado) Joaé Caetano de Oliveira

Diretor.